

**DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2.025.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2.025.**  
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMPLEMENTARES**

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, e visando complementar as propostas recebidas no Processo Administrativo nº 011/2.025, torna público aos interessados que receberá Propostas Complementares para fins de realizar a:

**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA O EVENTO 8º ENCONTRO ENOCONEÇÃO, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 14 E 16 DE OUTUBRO DE 2.025 NO SALÃO DE CULTURA E EVENTOS DE LOUVEIRA, NA FORMA DO TERMO DE REFÊNCIA PUBLICADO.**

**Especificações:**

Ao especificar os serviços e os requisitos para tal contratação é fundamental que a empresa ofereça gestão eficiente dos serviços prestados. A empresa deve oferecer um serviço especializado que minimiza custos, promove economia que compensa as despesas. Assim, em vez de um gasto, a contratação é, na verdade, um investimento. Compõe a contratação a execução dos seguintes serviços:

**Produção de conteúdo jornalístico:**

Produção de 04 (quatro) releases por meio de entrevistas, redação, edição, revisão, aprovação e divulgação para mídias especializadas, sendo:

- 01 (um) release pré-evento objetivando a apresentação e divulgação do evento;
- 01 (um) release pré-evento explorando um dos temas em destaque com abordagem mais aprofundada;
- 01 (um) release durante a programação do evento contendo informações sobre os debates e temas do dia;
- 01 (um) release pós-evento com o balanço geral da evento, com a programação, os principais destaques e entrevistas com público, convidados e organizadores.

**Distribuição e follow-up:**

Distribuição de conteúdo para mailing estratégico para os segmentos de agronegócios, mercado, viticultura, enologia e enoturismo. Follow-up ativo para veículos estratégicos dos mesmos segmentos.

**Cobertura do evento:**

Cobertura de, ao menos, um dos dias do evento por jornalista com registro profissional e, no mínimo, 10 (dez) anos de atuação e experiência na área de cobertura de eventos do agronegócio.

**Apoio a imprensa:**

Atendimento à jornalistas, apoio aos jornalistas nas produções de pautas e entrevistas sobre o evento e suas temáticas.

**Articulação com veículos de comunicação:**

Manutenção de relacionamento e oferta de conteúdos sobre o evento para veículos de comunicação especializados no segmento do evento e também alguns veículos generalistas.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

**Media training e preparação de fontes:**

Assessoria e orientação aos porta-vozes do evento e pessoas relacionadas quanto à postura, temática e abordagem antes de entrevistas.

**Relatório Final pós-evento:**

Entrega de Relatório completo onde conste todas as publicações que houveram sobre o evento em diferentes mídias, análise de exposição e alcance, cálculo de retorno sobre o investimento e impacto.

**Equipe para prestação do serviço:**

Jornalista com registro profissional e, no mínimo, 10 (dez) anos de atuação e experiência profissional de assessoria de imprensa ou comunicação para segmentos do agronegócio.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência**, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **19/09/2.025 às 08h.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail **[circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com](mailto:circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com)**, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:

***<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/>***

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: **[circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com](mailto:circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com)**.

Consórcio Intermunicipal, às **08h** do dia **16** de setembro de 2.025.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO  
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS